



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Conselho Superior

## ERRATA DA RESOLUÇÃO CONSUP/IFPE Nº 274, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Sana erro formal na Resolução Consup/IFPE nº 274, de 25 de março de 2025.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e tendo em vista

I - o Processo Administrativo nº 23299.008066/2024-43;

II - a 6ª Reunião Ordinária de 2024, realizada em 16 de dezembro de 2024; e

III - a necessidade de ajuste na publicação realizada,

RESOLVE:

Art. 1º Fica sanado o erro formal na Resolução Consup/IFPE nº 274, de 25 de março de 2025, que aprovou a Reformulação Integral do Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFPE, *Campus* Pesqueira, nos seguintes termos:

**No preâmbulo, onde se lê: "O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e tendo em vista o Processo Administrativo nº 23299.008066/2024-43"

**Leia-se: "O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e tendo em vista:

I - o Processo Administrativo nº 23299.008066/2024-43; e

II - a 6ª Reunião Ordinária de 2024, realizada em 16 de dezembro de 2024,

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 14 de abril de 2025.

*(assinado eletronicamente)*  
JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos de Sa Junior**,  
**Presidente(a) do Conselho Superior**, em 14/04/2025, às 16:04, conforme art.  
6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código  
verificador **1742447** e o código CRC **CBA502DD**.